



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 76/2024

Protocolo 38119 Envio em 21/03/2024 16:22:51

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providencias referentes a instalação de corrimão de acessibilidade na EMEI Irmã Lúcia.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista/SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providencias referentes a instalação de corrimão de acessibilidade na EMEI Irmã Lúcia.

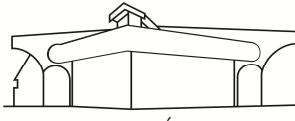
Considerando que no exercício de 2023 foi realizada uma reforma na EMEI Irmão Lúcia, visando atender as normas e critérios de acessibilidade estrutural, pergunto:

- a)** Há previsão para ser realizada a instalação de um corrimão na rampa de acessibilidade existente na EMEI Irmã Lúcia?
 - a.1)** Se sim, qual é a previsão para a instalação deste corrimão de acessibilidade?
 - a.2)** Se não, justifique o motivo.
 - b)** Qual será o custo para realizada à instalação de um corrimão na rampa de acessibilidade existente na EMEI Irmã Lúcia?
 - c)** A rampa de acessibilidade que foi construída na EMEI Irmã Lúcia está dentro das normas de padrão exigidas pela legislação? Quais normas foram seguidas na construção desta rampa de acessibilidade? Cite a legislação.
 - d)** Apresentar cópia do projeto, termo do contrato firmado com a empresa responsável pela reforma realizada na EMEI Irmã Lúcia.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa informações e providencias referentes a instalação de corrimão de acessibilidade na EMEI Irmã Lúcia.

Exercendo o papel fundamental do cargo de vereador, que é fiscalizar os gastos do dinheiro público, o presente requerimento de informação tem por objetivo entender a destinação de importante montante de verba pública, e



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público, tendo este Poder Legislativo competência para tanto.

Além disso, vários servidores, pais e responsáveis por alunos matriculados na EMEI Irmã Lúcia, me questionam diariamente sobre a obra de acessibilidade que se iniciou e até o momento não foi concluída (foto abaixo), justificando o interesse público e a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.



Palácio Legislativo Água Grande/SP, 21 de março de 2.024.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

